

**4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013-2019.**  
**Processo nº 011 - Dispensa nº 003/2019.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e de outro lado **MACON'S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SCHNEIDER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 91.540.575/0001-52, neste ato representada por Evanir Schneider, CPF nº 271.224.920-87, residente e domiciliado na Rua Dumoncel Filho, 1026, nesta cidade, de ora em diante denominado apenas **LOCADOR**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de imóvel situado na rua Dumoncel Filho, 1042, com área construída de 570,00 m<sup>2</sup>, datado de 12/02/2019, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 10 de fevereiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Altera a Cláusula Terceira passando a ser pago mensalmente, a contar de 11/02/2023, o valor de R\$ 7.103,30, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.  
Ibirubá/RS, 02 de fevereiro de 2023.

  
ABEL GRAVE,  
PREFEITO DE IBIRUBÁ.

  
MACON'S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SCHNEIDER LTDA - ME,  
LOCADOR.




TESTEMUNHAS:

1- 

2- 

 Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS  
CEP 98200-000  
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br)  
 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)  
 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)